



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

## **MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE CÂMARA MUNICIPAL**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nº. 2/2023**

Estiveram presentes para o efeito os eleitos: António José Rosa de Brito, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, Maria de Fátima Fialho Silva, David Manuel Pego Merritt Marques, Corina Isabel Gonçalves Colaço e João Miguel Benedito Branco, na sua qualidade de Vereadores.

Dada a existência de quórum foi, pelo Sr. Presidente, declarada aberta a reunião pelas 10.37 horas.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente declarou o início da reunião, tendo a a Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva solicitando informações sobre as análises realizadas para deteção de "Legionela" no sistema de água dos balneários do Estádio Municipal 25 de Abril.

O Sr. Presidente informou que o resultado das análises foi negativo, já se encontrando a ser utilizados os balneários localizados na bancada do campo nº 1, sendo que os restantes, mais antigos, aguardam resultados de nova análise.

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA Aprovação da ata da reunião anterior**

Atendendo a que foi distribuída, previamente, a todos os presentes, cópia da ata da reunião anterior, foi dispensada a sua leitura, pelo que o Sr. Presidente

a colocou à consideração dos restantes membros, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Expediente e Informações:

Tomou a Câmara conhecimento sobre o seguinte expediente:

E-mail recebido do Grupo Parlamentar do PCP dando conhecimento da proposta apresentada sobre a iniciativa legislativa entregue na Assembleia da República para a retoma do Controlo Público dos CTT.

## DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### 1º - Declaração - Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso:

Tomou a Câmara conhecimento da Declaração - Compromissos Plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2022:

#### Declaração

"Em cumprimento do estipulado no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos e recebimentos em atraso das entidades públicas (LCPA). Considerando as alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 15º da LPCA, devem os dirigentes das entidades declarar que todos os compromissos plurianuais se encontram devidamente registados na base de dados e identificar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Assim, em cumprimento da alínea a) e b) do nº 1 do artigo 15º da LCPA, se declara:

1. Que os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2022 se encontram devidamente registados nos nossos programas informáticos, GES - Sistema de Gestão de Stocks e SNC – Sistema de Normalização Contabilística, tendo em conta o respetivo exercício e natureza económica.
2. Que relativamente aos pagamentos em atraso a 31/12/2022, a Câmara não regista pagamentos em atraso há mais de 90 dias, para além da data de vencimento a 31 de dezembro de 2022; (doc anexo I)

3. Que os recebimentos em atraso a 31/12/2022, a Câmara identifica todas as receitas por cobrar registadas na base de dados do SNC - Sistema Informático a 31 de dezembro, sendo que para o respetivo apuramento foi tido em conta o disposto no artigo 17º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho; republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 2 de junho; (doc anexo II) Castro Verde, 17 de janeiro de 2023,  
O Coordenador Técnico da Secção Financeira/José Brito Martins/"

Ficam os restantes documentos que integram a declaração, anexos à presente ata, dando-se aqui como integralmente transcritos.

Sendo a presente informação submetida *a posteriori* para conhecimento da Assembleia Municipal.

Sobre a matéria, a Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva pediu da palavra para questionar a razão por que os documentos são apenas para conhecimento e não são votados pela Câmara Municipal.

O Sr. Presidente informou que esse procedimento decorre da Lei mas, para melhor esclarecimento, pediu a presença do Sr. Coordenador-Técnico da Divisão de Finanças, José de Brito Martins, para confirmar esta informação.

Nesse enquadramento, o Sr. Coordenador-Técnico da Divisão de Finanças confirmou a informação dada pelo Sr. Presidente, esclarecendo as dúvidas da Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva.

## **2º - Atribuição de Apoio Financeiro:**

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Verde*

Apresentou o Sr. Presidente a seguinte proposta:

### **Proposta:**

Considerando que, a Direção da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Castro Verde informou esta Câmara Municipal da aprovação de uma candidatura tendente à realização de um conjunto de intervenções que visam melhorar as condições de funcionamento do quartel sede da Associação;

Considerando que, essa mesma candidatura pressupõe o melhoramento ao nível de equipamentos que servem a "Casa Escola" da Instituição;

Considerando que se trata de um investimento que atinge os 57 326,78 €, e que uma parte do mesmo não é elegível;

Considerando que, desde sempre, a Câmara Municipal de Castro Verde se tem mostrado ativa e preocupada com as dificuldades financeira que acompanham a atividade desta Instituição;

Considerando que, aquela Associação presta serviços essenciais e absolutamente necessários à população do concelho;

Considerando a necessidade de encontrar soluções que completem o financiamento minimizem as dificuldades financeiras reportadas;

Proponho, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do artº 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de,

- um apoio de € 12 000,00 para fazer face à componente não elegível do projeto supra referenciado;

O Presidente da Câmara Municipal/António José de Brito/

Castro Verde, 23 de janeiro de 2023"

Posto isto, e depois de apreciada a referida proposta, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovado, por unanimidade e nominalmente, conceder o apoio financeiro, e autorizar o respetivo pagamento.

## **DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **1º - Obras Particulares Obras Particulares / Outros:**

Apreciou a Câmara Municipal a seguinte relação de projetos de Obras Particulares e outros assuntos:

<b>Processos</b>	<b>Requerente</b>	<b>Natureza</b>	<b>Localização</b>	<b>Resolução</b>
PO nº33/2019	Arlindo do Nascimento Gonçalves	Legalização de habitação unifamiliar	Rua das cantigas nº1 - Sete	Caducidade
PO nº22/2020	Filipe Manuel Caetano Maruta	Alteração de habitação unifamiliar	Rua Nova da Feira nº15 em Castro Verde	Caducidade

Deliberou a Câmara aprovar por unanimidade todos os processos em apreço, cujos conteúdos, ficam devidamente anexos a esta ata.

### **2º - Obras e Loteamentos Municipais:**

#### **2.1º - Plano de Segurança e Saúde – Empreitada de Execução da Conduta para Abastecimento à Zona Industrial de Castro Verde:**

Apreciou a Câmara e com base no parecer da Divisão de Obras e Gestão Urbanística, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde - PSS, para execução da obra, supracitada, elaborado pela Empresa Canudo Lança, Lda - Construção/Engenharia Civil.

Ficando os restantes documentos anexos à presente ata, dando-se aqui como integralmente transcritos.

**2.2º - Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de valorização Urbana do eixo Largo Vitor Prazeres / Rua Dr. António Francisco Colaço e Remodelação Parcial da Rede de Águas de Castro Verde:**

Apreciou a Câmara e com base no parecer da Divisão de Obras e Gestão Urbanística, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde - PSS, para execução da obra, supracitada, elaborado pela Empresa Consdep - Engenharia e Construção, SA.

Ficando os restantes documentos anexos à presente ata, dando-se aqui como integralmente transcritos.

Interveio o Sr. Vereador João Miguel Branco, para questionar o Sr. Presidente relativamente à reunião realizada com os moradores.

Esclareceu, o Sr. Presidente, que a reunião decorreu dentro da normalidade, de uma situação desta natureza, tendo os mesmos sido esclarecidos sobre o decorrer da obra e da circulação da Rua em causa.

**2.3º - Projeto de Execução, Pavimentação, Drenagem e Sinalização da EM 535 (13,7 Km) entre Castro Verde e Ourique-Gare - Retificação da Aprovação do Projeto:**

Submeteu o Sr. Presidente à apreciação da Câmara a adenda à informação prestada pela Divisão de Obras e Gestão Urbanística, de dia 15 de setembro de 2022, relativamente ao projeto acima referido.

Ficando anexo à presente ata o documento ora aprovado, dando-se por isso como aqui integralmente transcrito.

Posto isto e apreciada a informação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a retificação da informação, ficando sem efeito a aprovação em deliberação na reunião de dia 22 de setembro de 2022.

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLANEAMENTO**

**1º - Ratificação de licenças especiais de Ruído:**

Submeteu o Sr. Presidente a ratificação da Câmara os atos das decisões que tomou relativamente às licenças especiais de ruído que concedeu, nos termos do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, constantes no seguinte quadro:

Requerente	Local	Tipo	Horário	Período	Despacho
Marco Gabriel Graça Constantino	Café 7ª. Arte - R. Fialho de Almeida,2 - Castro Verde	Música ao Vivo	Das 23 às 2h durante 29 dias, exceto nas vésperas de feriado, sexta-feira e sábados em que pode encerrar às 03h	De 14.01.2023 a 11.02.2023	12.01.2023
Diogo Jesus Guerreiro	Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de C. Verde	Música ao Vivo (DJ)	Das 22 h às 05 horas	De 13.01.2023 a 14.01.2023	12.01.2023

A Câmara deliberou, por unanimidade e nominalmente ratificar a concessão das referidas licenças especiais de ruído.

## **2º - Recrutamento de Pessoal - Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos):**

Apreciou a Câmara a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

### **Proposta:**

"Considerando o Mapa de Pessoal, aprovado pelos órgãos competentes, para o corrente ano e a necessidade de afetação de pessoal aos postos de trabalho a Prover;

Considerando que nos termos do nº 1 artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, e nos termos da alínea a), nº 2, do artigo 5º, compete ao mesmo decidir sobre o montante máximo dos encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;

Considerando que cumprimos o princípio do equilíbrio orçamental, cf. O disposto no artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

Considerando que existe Classificação económica criada no Orçamento Municipal (Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho, com saldo disponível; V artº 31º/1-b da LTFP);

Ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e no uso da competência que me é conferida, pelo disposto na alínea a), nº 2, artigo 35º, do anexo I á Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações,

proponho à Câmara Municipal, tendo em conta que não está constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA):

1. Autorizar a abertura do procedimento concursal comum (quadro I) para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

2. Que os procedimentos concursais sejam abertos nos termos do nº 4 do artº 30º da LTFP, isto é, contemple a possibilidade de serem admitidos em simultâneo candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Quadro I

Nº de postos de trabalho	Carreira/Categoria	Descrição de atividades inerentes ao posto de trabalho	Divisão/Secção/Sector
2	<b>Assistente Operacional</b> (Motorista de Transportes Coletivos)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros.	<b>Divisão de Ambiente e Espaços Públicos</b>  Sector de Máquinas e Transportes

Local de trabalho - Município de Castro Verde

Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artº 38º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência:



- 1ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a 761,58€.

Castro Verde, 20 de janeiro de 2023

O Presidente,  
António José Brito"

Apreciada a referida proposta foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

### **3º - Plano de Segurança – Sistemas de Informação:**

Submeteu o Sr. Presidente à apreciação da Câmara, a informação prestada pelo Setor de Informática e Modernização Administrativa nº 571 de 17.11.2022 relativamente ao assunto em epígrafe.

Ficando anexo à presente ata o documento ora aprovado, dando-se por isso como aqui integralmente transcrito.

Apreciada a referida informação foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

### **4º - Fundamentação para celebração de contrato de aquisição de serviços /2023 (de acordo com o nº2 do artigo 40º da Lei nº24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023):**

Apreciou a Câmara a fundamentação apresentada pelo Setor de Planeamento e Gestão de Contratos, para efeitos de celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, através de ajuste direto, para:

- Aquisição de Serviços na área de eletrotecnia e eletromecânica no Concelho de Castro Verde, com a empresa Cetelmira – Centro Técnico de Eletricidade do Mira, Lda, pelo valor de 600 €/mês, (valor s/iva), o que perfaz um valor de 14 400,00€, mantendo-se em vigor pelo prazo de 24 meses.

Apreciado o assunto, deliberou a Câmara, aprovar por maioria com duas abstenções dos Vereadores Maria de Fátima Silva e João Miguel Branco, sobre a fundamentação para a celebração do contrato de prestação de serviços em causa.

### **5º - Autorização de abertura de procedimento por concurso público – Empreitada de Requalificação do Edifício do Centro Coordenador de Transportes: (SPGC/CP/01/2023)**



Foi presente a esta Câmara a fundamentação apresentada pelo Setor de Planeamento e Gestão de Contrato, para o efeito, com base na fundamentação apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras e Urbanismo, propõe-se a adoção de um procedimento por Concurso Público, constituída nos termos da al) b do nº1 do artº20 do CCP, pelo preço base de 197 000,00 €.

Ficando anexo à presente ata o documento ora aprovado, dando-se por isso como aqui integralmente transcrito.

Apreciado o assunto, deliberou esta Câmara, aprovar por unanimidade a autorização para a abertura do referido procedimento.

**6º - Autorização de abertura de procedimento por concurso público - Projeto de Execução, Pavimentação, Drenagem e Sinalização da EM 535 (13,7 Km) entre Castro Verde e Ourique-Gare: (SPGC/CP/03/2023)**

Foi presente a esta Câmara a fundamentação apresentada pelo Setor de Planeamento e Gestão de Contrato, para o efeito, com base na fundamentação apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras e Urbanismo, propõe-se a adoção de um procedimento por Concurso Público, constituída nos termos da al) b do nº1 do artº19 do CCP, pelo preço base de 1 761 000,00 €.

Ficando anexo à presente ata o documento ora aprovado, dando-se por isso como aqui integralmente transcrito.

Apreciado o assunto, deliberou esta Câmara, aprovar por unanimidade a abertura do referido procedimento, ficando sem efeito a deliberação da reunião de dia 22 de setembro de 2022.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1º - Atribuição de Apoio Financeiro:**

- *Grupo Desportivo e Cultural da Sete*

Apresentou o Sr. Presidente a seguinte proposta:

**Proposta:**

"Considerando existir um apoio anual ao Grupo Desportivo e Cultural da Sete (GDCS), tendo em conta a sua atividade anual e o conjunto de modalidades e ou escalões existente;

Considerando o papel importante que aquela associação desempenha na promoção desportiva e na divulgação da freguesia e do concelho, bem como o impacto que a sua atividade diária tem na vida da comunidade;

Considerando que, já no decorrer desta época desportiva, o GDCS decidiu incluir o Atleta e Motociclista residente na Sete, CELSO COLAÇO, no seio da atividade da Associação, na modalidade de Motociclismo;

Considerando que, esta inclusão de uma nova modalidade traz um normal acréscimo de custos inerentes à participação do atleta na modalidade nas diversas provas agendadas;

Considerando que, entre essas provas, estão o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, nomeadamente, 7 provas ao longo do ano (Beja, Góis, Ferraria, Loulé, Reguengos, Baja do Oeste e Portalegre);

Neste contexto, e ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artº 33º do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 1 200,00 € (mil e duzentos euros) ao Grupo Desportivo e Cultural da Sete.

O Presidente da Câmara

/António José Brito/

Castro Verde, 23 de janeiro de 2023"

Posto isto, e depois de apreciada a referida proposta, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovado, por unanimidade e nominalmente, conceder o apoio financeiro, e autorizar o respetivo pagamento.

## **2º - Festival Entrudanças 2023:**

Apreciou a Câmara e deliberou, por unanimidade e nominalmente, aprovar o programa do Festival Entrudanças 2023, a realizar nos dias 17 a 19 de fevereiro, apresentado pelo Sr. Vereado David Marques, conforme anexo à presente ata, dando-se, por isso, como aqui integralmente transcrito.

Interveio o Sr. Vereador David Marques, começando por dizer que se trata do retomar do Festival que teve a sua última edição no ano de 2020, sendo o formato o habitual, mantendo-se a parceria com a Associação PédeXumbo e a Freguesia de Entradas.

Relativamente ao tema será "passo a passo", simbolizando o passo de dança, a caminhada conjunta, etc.

Esta iniciativa irá permitir que mil a mil e quinhentas pessoas de fora do Município possam visitar Entradas e o Concelho de Castro Verde.

Referiu, ainda, que nesta edição irá o Município pôr à disposição para cantonamento o Pavilhão da EB2/3, à disposição dos participantes, ficando as ligações a Entradas asseguradas.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

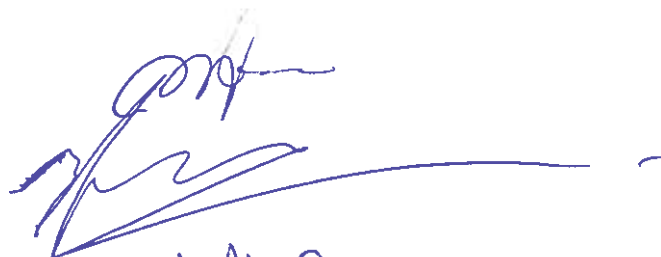
Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Câmara para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações.

### ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11.08 horas, da qual se lavrou a presente ata e, submetida a votação, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, assim como pela Coordenadora Técnica da Secção Administrativa, Isilda Maria Varela Domingos, nos termos do nº 2 do artigo 57º, do anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.


Cacina Colaco

Isilda Domingos.